



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 305

Caracarái-RR, 29 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
JEDIEL SILVA DOS SANTOS	Conduzir o veículo FRONTIER NAP placa 3096 a fim de transladar com discente OZEIAS XAVIER SILVA para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	29/04/2015
JOÃO DOS REIS XAVIER	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de transladar com servidora que participará de reunião com Diretores Gerais e Reitor para avaliar realização ou não do IV fórum de ensino.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	30/04/2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de abril de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo

Diretor Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso